



Decreto nº 009/2026 , De 27 de Abril de 2026.

Estabelece tabela de avaliação de Valor de Terra Nua (VTN) por hectare de terra e por aptidão em áreas rurais do Município de Sebastião Leal, para fins de lançamento, fiscalização e cobrança do Imposto Territorial Rural (ITR).

A Prefeita do Município de Sebastião Leal, Estado do Piauí, **Manoelina de Sousa Borges** no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.877, de 14 de março de 2019, que estabelece a obrigação ao Município de informar os Valores da Terra Nua por hectare (VTN/ha), para fins de atualização do Sistema de Preços de Terras (SIPT) da Receita Federal do Brasil (RFB),

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os valores da avaliação do Valor da Terra Nua (VTN) por hectare e aptidão (capacidade potencial de terra/qualificação do solo), aos imóveis rurais do Município de Sebastião Leal, para fins de fiscalização e cobrança do Imposto Territorial Rural (ITR), conforme segue:

Ano 2026 Lavoura Aptidão Boa, Lavoura Aptidão Regular, Lavoura Aptidão , Pastagem Plantada, Silvicultura ou Pastagem Natural, Preservação da Fauna ou Flora Valor Médio (R\$/ha)

Lavoura Aptidão Boa : R\$ 18.000,00

Lavoura aptidão regular R\$ 16.000,00

Lavoura aptidão restrita R\$ 15.000,00

Pastagem plantada R\$ 9.000,00

Silvicultura ou pastagem natural R\$ 7.000,00

Preservação da fauna ou flora R\$ 6.000,00

Art. 2º Os valores constantes da tabela referida no artigo primeiro, definidos por meio de levantamento técnico de preço, serão remetidos à Receita Federal do Brasil para armazenamento do Sistema de Preços de Terra – SIPT.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sebastião Leal, aos 27 de abril de 2026.

Manoelina de Sousa Borges
Prefeita Municipal